



## DESPACHO DE JULGAMENTO

**Ref.: Requisição de Cancelamento da Sessão Pública –  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 – SEMASA**

**Processo Administrativo Nº 2014-SAN-011294**

Vistos e etc.

Recebido e analisado o processo de Pregão Presencial Nº 017/2014, sendo que, após agendar a sessão pública para o dia 29/05/2014, a Diretoria de Saneamento, por motivos expostos no Memorando Interno datado em 08/05/2014, requisitou o CANCELAMENTO da referida licitação.

Entendo que assiste razão a Diretoria de Saneamento, a fim de adequar o Termo de Referência a realidade de mercado, possibilitando a participação do maior número de interessados possível.

De sorte que, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, determino o **CANCELAMENTO** do certame do Pregão Presencial Nº 017/2014.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 30 de maio de 2014.

**Flávio Antônio Lage de Faria**  
Diretor Geral

